

Edital No. 002/2024 – Processo Seletivo Externo – Formação de Cadastro Reserva
Cargo: AUXILIAR DE FATURAMENTO

GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA O
HOSPITAL DE VILHENA – UPA 24HS – INSTITUTO DO RIM – VILHENA - RO

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC, CNPJ 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 22, Centro; CEP 18.970-029, CHAVANTES - SP, torna público que realizará, no Município de **Vilhena - RO**, o processo seletivo para seleção e classificação de candidatos para formação de cadastro reserva, cuja contratação ficará sob responsabilidade desta entidade de acordo com a disponibilidade de vagas.

Informações sobre o Processo Seletivo

- O objetivo deste Processo Seletivo é a captação de profissionais dentro dos requisitos do cargo.
- A validade desse processo seletivo será de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado.
- Os candidatos classificados dentro do limite de números de vagas serão destinados para as vagas e locais ofertados no momento da convocação, não sendo possível o candidato solicitar a alteração de vaga e local ofertado.
- Na hipótese de o candidato não ter interesse/disponibilidade para a vaga/local/horário ofertado, este será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo.
- Ex-empregados da SCMC, desligados por justa causa, não poderão ser recontratados.
- Não poderão participar do processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo SCMC e foram desligados do quadro de colaboradores há menos de 03 (três) meses até a data da realização deste processo.
- O resultado com o(s) nome(s) dos classificados do processo seletivo, será divulgado no site SCMC, o resultado final. www.santacasachavantes.org
- Qualquer pedido de revisão do resultado final, deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail 'gerenciageralrh.sede@santacasachavantes.org', no dia útil seguinte à publicação do mesmo, tendo a SCMC até 02 (dois) dias úteis para divulgação do parecer referente ao pedido.
- Todos os pedidos deverão ser feitos de acordo com o modelo (Anexo I), não sendo aceito pedido em outro formato que não o informado.
- Todos os pedidos serão apreciados pela comissão examinadora, em até 02 (dois) dias úteis da interposição, não cabendo recurso da decisão final, sendo o candidato notificado da decisão por e-mail.

Dados da vaga

- Cargo: Auxiliar de Faturamento.
- Faixa salarial: R\$ 2.923,94
- Carga horária: 200 horas mensais / 40 horas semanais.
- Horário de trabalho: das 7:00 às 16:00 de segunda a sexta.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

Principais atribuições

- Preparar e processar contas hospitalares para faturamento ao SUS.
- Verificar e validar informações de pacientes, procedimentos e serviços prestados.
- Cadastrar e atualizar informações no sistema de gerenciamento de Faturamento do SUS.
- Lançar os serviços e procedimentos de acordo com a tabela de procedimentos do SUS.
- Preparar e enviar contas para o Departamento de Saúde do Estado ou Município.
- Resolver discrepâncias e contestações de faturamento.
- Revisar e processar registros médicos e de serviços prestados.
- Verificar informações de pacientes, como nome, data de nascimento e endereço.
- Realizar análise de dados para otimizar processos de faturamento.
- Atualizar conhecimentos sobre normas e regulamentações do SUS.
- Identificar oportunidades de melhoria nos processos de faturamento.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Ensino médio completo.
- Idade mínima 18 anos até o início das inscrições.
- Experiência mínima de 6 (seis) meses atuando na função.
- Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário.
- Possuir a CTPS digital.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise do currículo e da inscrição.
- Prova teórica presencial ou on-line.
- Entrevista Comportamental e Técnica, em grupo ou individual, presencial ou on-line.

Informamos, aos candidatos inscritos que façam o acompanhamento no e-mail pessoal que foi cadastrado no processo seletivo, bem como o acompanhamento no site da Instituição, pois estes serão os canais de comunicação entre o candidato e a instituição.

Critérios mínimos de avaliação

- A nota mínima de aprovação na prova teórica é de 50% das questões.
- A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato, incluindo as etapas de entrega de documentos e exame médico admissional.

Cronograma

- Divulgação do Edital: 31/10/2024.
- Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 31/10/2024 a 04/10/2024.

O presente processo seletivo não se trata de Concurso Público, não decorrendo, portanto, qualquer estabilidade aos candidatos contratados.

Ressaltamos, que a participação no processo seletivo, pressupõe o fornecimento de informações pessoais do candidato. A SCMC possui o Programa de Conformidade LGPD, que é composto de políticas e normas referentes ao tratamento dos dados fornecidos de acordo com a lei vigente, por meio deste, a entidade manifesta seu compromisso com a segurança da informação e proteção de dados.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

Anexo I

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

DATA DE SOLICITAÇÃO: ____/____/____

EDITAL Nº: _____ UNIDADE: _____

NOME: _____

CPF: _____ CARGO: _____

E-MAIL: _____

CELULAR: _____ TEL: _____

SOLICITAÇÃO REFERENTE À ETAPA Nº: _____

MOTIVO (DESCREVER E ENVIAR EVIDÊNCIAS, SE NECESSÁRIO):

SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO:

(_____) DEFERIDO (_____) INDEFERIDO

OBS.: _____

DATA DE DEVOLUTIVA AO CANDIDATO: ____/____/____